



Editais para seleção de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A Diretora da **EE PROFª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA**, com fundamento na Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE nº 3, de 12-01-2015, torna público o processo para seleção de docente para a função gratificada de Professor Coordenador nesta Unidade Escolar:

I – Vaga: para Professor Coordenador do **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

II – Dos requisitos para o exercício da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável, celetista ou categoria F).
- b) Contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.

III - Da carga horária:

A carga horária para exercício das atribuições do Professor Coordenador Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e com horário de atendimento em todos os turnos de funcionamento da escola.

IV - Dos critérios de seleção:

Nos critérios de seleção estabelecidos, na resolução supracitada, observar-se-á:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS
EE PROF.ª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

- 1 - a análise do **currículo acadêmico** e da **experiência profissional** do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- 2 - a compatibilização do **perfil** e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 4 - a valorização dos certificados de **participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação**, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- 5 – participação e conclusão no curso Letra e Vida e no EMAI;
- 6 – conhecimento no pacote office;
- 7 - a **disponibilidade de tempo** do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta

V – Procedimentos para a seleção:

O procedimento será realizado pela Direção da escola em conjunto e contará com a:

- a) Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- b) Análise e apresentação da Proposta de Trabalho, elaborada a partir das necessidades da escola, levando-se em consideração os indicadores de desempenho externos à escola;
- c) Realização de entrevista individual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS
EE PROF.ª PHILOMENA CARDOSO DE OLIVEIRA

VI - Do cronograma:

Os interessados deverão elaborar e entregar na escola, aos cuidados do Diretor de Escola, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura, quando for o caso) e, em caso de candidato de outra U.E e/ou D.E., deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato. As entrevistas serão agendadas pelo Diretor de Escola.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: no período de 11 e 14/05/2018 - das 9h às 16h .

DATA DA ENTREVISTA: A escola ligara para os candidatos para agendar;

DATA DA DESIGNAÇÃO: A ser definida quando atendido o § 3º do artigo 7º da resolução supracitada.

Guarujá, 05 de maio de 2018.

VANESSA APARECIDA DAMASCO
RG. 27.561.041-X
Diretor de Escola